



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 109/2024
DE 28 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORAS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º da Lei Municipal nº 2717/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido aumento de carga horária ao cargo efetivo de Engenheiro Civil, passando de 20 (vinte) horas para 28 (vinte e oito) horas a qual será exercida nos seguintes horários:

CARLA RAGNINI AGOSTINETTO		
Dia da Semana	Manhã	Tarde
Segunda-Feira	Das 07h 20min às 12h	Das 12h 30min às 17h
Terça-Feira	Das 07h 20min às 12h	Das 12h 30min às 17h
Quinta-Feira	Das 07h 20min às 12h	Das 12h 30min às 17h

MONICA RAFAELA STANGUERLIN		
Dia da Semana	Manhã	Tarde
Segunda-Feira	Das 07h às 11h 30min	-----
Terça-Feira	Das 06h às 12h	-----
Quarta-Feira	Das 06h às 12h	-----
Quinta-Feira	Das 06h às 12h	-----
Sexta-Feira	Das 06h às 12h	-----

Art. 2º O valor referente às 8 horas de regime suplementar será proporcional aos vencimentos do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de abril de 2024, com vigência de 6 (seis) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE MARÇO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MARÇO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”